

PORTARIA Nº 22 - DEP, DE 31 DE MARÇO DE 2003

Dá nova redação a itens das Normas para Elaboração do Conceito Escolar, aprovadas pela Portaria nº 102/DEP, de 28 de dezembro de 2000 e determina outras providências

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento da Lei de Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, o Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152) aprovado pela Portaria nº 397, de 12 de agosto de 2002, do Comandante do Exército, e de acordo com o que prescrevem as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º Dar nova redação aos seguintes itens das Normas para Elaboração do Conceito Escolar, aprovadas pela Portaria nº 102 – DEP, de 28 de dezembro de 2000.

2. REFERÊNCIAS

.....
- Instruções Gerais para Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no Âmbito do Exército (IG 10-42) – Portaria nº 041, de 18 Fev 02

.....
- Critérios para Avaliação Educacional, aprovadas pela Portaria nº 93/DEP, de 28 Nov 02
- Critérios para Avaliação Educacional (alteração), aprovadas pela Portaria nº 129/DEP, de 30 Dez 02

3. CONCEITOS BÁSICOS

.....
- Escore
É a média das notas atribuídas a uma pauta de comportamento ou a um atributo da área afetiva.

5. ORIENTAÇÃO AOS DISCENTES

.....
Serão informados, também, que a nota da Área Afetiva comporá, ou não, a nota final do curso de acordo com os percentuais dos Critérios para Avaliação Educacional.

A atividade de orientação aos discentes deverá constar do Plano Geral de Ensino a cada ano e deve ser realizada pelo Chefe da Seção PsicoPedagógica, ou, na sua falta, pelo Chefe da Seção Técnica de Ensino, ou equivalente.

6. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação não significa o mesmo que dar uma nota. É uma prática muito mais ampla que emprega uma variedade de técnicas de coleta de dados (observações positivas e negativas, diálogo docente - discente, escala de pautas de comportamento etc) que ajudam a tomar decisões em relação ao rendimento escolar do discente e a respeito do sucesso de um currículo em relação aos objetivos estabelecidos.

a. Os Objetivos de Ensino

Os documentos orientadores do ensino (Currículos, PLADIS), definem, em diferentes níveis, os objetivos a serem desenvolvidos pelas disciplinas curriculares. Compete ao docente e ao avaliador consultá-los como fonte de referência para o desenvolvimento dos comportamentos a serem avaliados pela escala vertical (Avaliação Preliminar e Avaliação Final).

b. A Avaliação Formativa: o Acompanhamento do Discente

É a etapa do processo ensino-aprendizagem em que o avaliador, que poderá ser o próprio docente, de posse de todos os FO fornecidos por todos os Observadores e mediante observação criteriosa e orientação constante, avalia e acompanha as atividades dos discentes que estão sob sua responsabilidade. Este acompanhamento do discente, que inclui a retroalimentação diária e constante, e sempre que possível, subsequente ao fato observado, é de vital importância para os que apresentam algumas dificuldades no desenvolvimento dos atributos, bem como o reconhecimento e incentivo dos que revelam rendimento satisfatório.

As situações de instrução, de exercícios militares, de serviço, de sala de aula e de outras atividades em geral, devem ser aproveitadas para a realização das observações.

Caso seja necessário, o avaliador pode preparar uma lista de mudanças desejáveis no avaliado e marcar uma reunião com ele para discuti-la. Não adianta dizer apenas que o avaliado precisa melhorar, é importante que se diga **COMO**. Deve-se também estabelecer um planejamento de como alcançar tais metas. Vale ressaltar, que toda e qualquer orientação feita ao discente deverá constar na FRAD.

Durante o acompanhamento, todas as observações devem ser sempre anotadas nas Fichas de Registro para Acompanhamento do Discente (FRAD - Anexo A). Sem as anotações, no momento da formalização dos resultados, a memória se reportará a fatos recentes ou isolados, esquecendo-se de todo o período de avaliação. Portanto, as anotações são registros dos comportamentos evidenciados pelo discente ao longo do desenvolvimento dos atributos. Caso também seja utilizado outro documento para a anotação das observações (Ficha de Fatos Observados - FO, ou outros), estas deverão estar consolidadas na FRAD, evitando que algumas observações deixem de ser aproveitadas quando do preenchimento da escala.

c. Construção e aprovação das escalas

1) Escala vertical

O trabalho de construção da escala baseia-se no perfil e na operacionalização dos atributos da área afetiva, nos PLADIS de todos os Cursos dos EE/OM subordinados ou vinculados ao DEP.

d. Aplicação de Escala Vertical

2) Supervisão da coleta de dados

O EE/OM deverá ter uma seção (ou elementos) designada(os) pelo Diretor de Ensino para supervisionar, ao longo do curso, a coleta de dados (observações). Esta supervisão deverá priorizar a qualidade e a quantidade de informações coletadas para cada discente. Este procedimento evita a insuficiência de informações sobre alguns discentes, o excesso de dados negativos, atributos pouco observados e o prejuízo do processo de avaliação do discente.

A seção encarregada da supervisão deverá, sempre que necessário, convocar reuniões com os docentes para sanar dificuldades.

4) Avaliação Preliminar - Formativa

Os comportamentos observados e anotados na FRAD, deverão ser consolidados na escala por intermédio das pautas pelo avaliador (Coordenador/Chefe de Seção de Ensino e/ou pelo docente que estiver desenvolvendo o atributo).

É fundamental que o docente deva se preocupar, principalmente, com o desenvolvimento dos atributos pertinentes à sua disciplina, podendo, no entanto, produzir observações sobre quaisquer outros comportamentos referentes a atributos previstos no Perfil do concludente do curso do EE. Vale ressaltar, que para a avaliação preliminar não é obrigatório o preenchimento total da escala.

5) Avaliação Final - Somativa

As observações e o acompanhamento terão prosseguimento na segunda metade do curso. As observações até então coletadas, juntar-se-ão àquelas anteriores já lançadas na FRAD que serviram de subsídio para a Avaliação Formativa.

Ao final do curso/ano, a escala deverá ser preenchida e remetida à Seção responsável pelo processamento de Dados, que juntamente com a Seção Psicopedagógica e Seção Técnica de Ensino consolidem o resultado da avaliação final de caráter somativo vertical.

Nos EE onde o resultado da avaliação lateral for incluído no resultado final do discente, devem ser seguidas as mesmas normas da avaliação vertical, sendo consolidado com o da vertical somente na avaliação final.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A Ficha de Avaliação Preliminar deverá ser preenchida em duas vias. A primeira via será assinada pelo discente e arquivada na Seção Técnica de Ensino (e/ou também na Seção Psicopedagógica) junto com a documentação do mesmo. A segunda via será entregue ao discente. Devem ser publicados em Boletim Interno a data da entrega e os nomes dos discentes que receberam a 2ª via da FAP .

Na avaliação final, após a consolidação dos dados, o resultado será lançado na Ficha de Avaliação Final, e deverá ser dado conhecimento à cada discente, de forma individual, para aposição do ciente. Devem ser publicados em Boletim Interno a data e os nomes dos discentes que tomaram conhecimento da FAF.

As notas e menções da Ficha de Avaliação Final deverão ser transcritas para a Ficha Individual do Discente (Anexo F) que servirá de base para as informações do resultado final do curso/ano e elaboração do CONCEITO ESCOLAR.

8. CONCEITO ESCOLAR

O Conceito Escolar (Anexo G) é o documento contendo o resultado da Avaliação da Área Afetiva, que deverá ser publicado em Boletim Interno e entregue ao concludente do curso.

9. NORMAS INTERNAS

Os Estabelecimentos de Ensino e as Organizações Militares com encargos de ensino e subordinados ou vinculados ao DEP deverão elaborar suas normas internas, remetendo para a Diretoria enquadrante que as apreciará e aprovará em seu Aditamento ao Boletim Interno do DEP, e remeterá cópia em disquete ao DEP (AEP).

Art. 2º Alterar o modelo do Anexo "A".

Art. 3º Acrescentar o Anexo "H", alterando a relação de anexos.

ANEXO A

FICHA REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE (FRAD)

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE (DADOS À CRITÉRIO DO EE/OM)

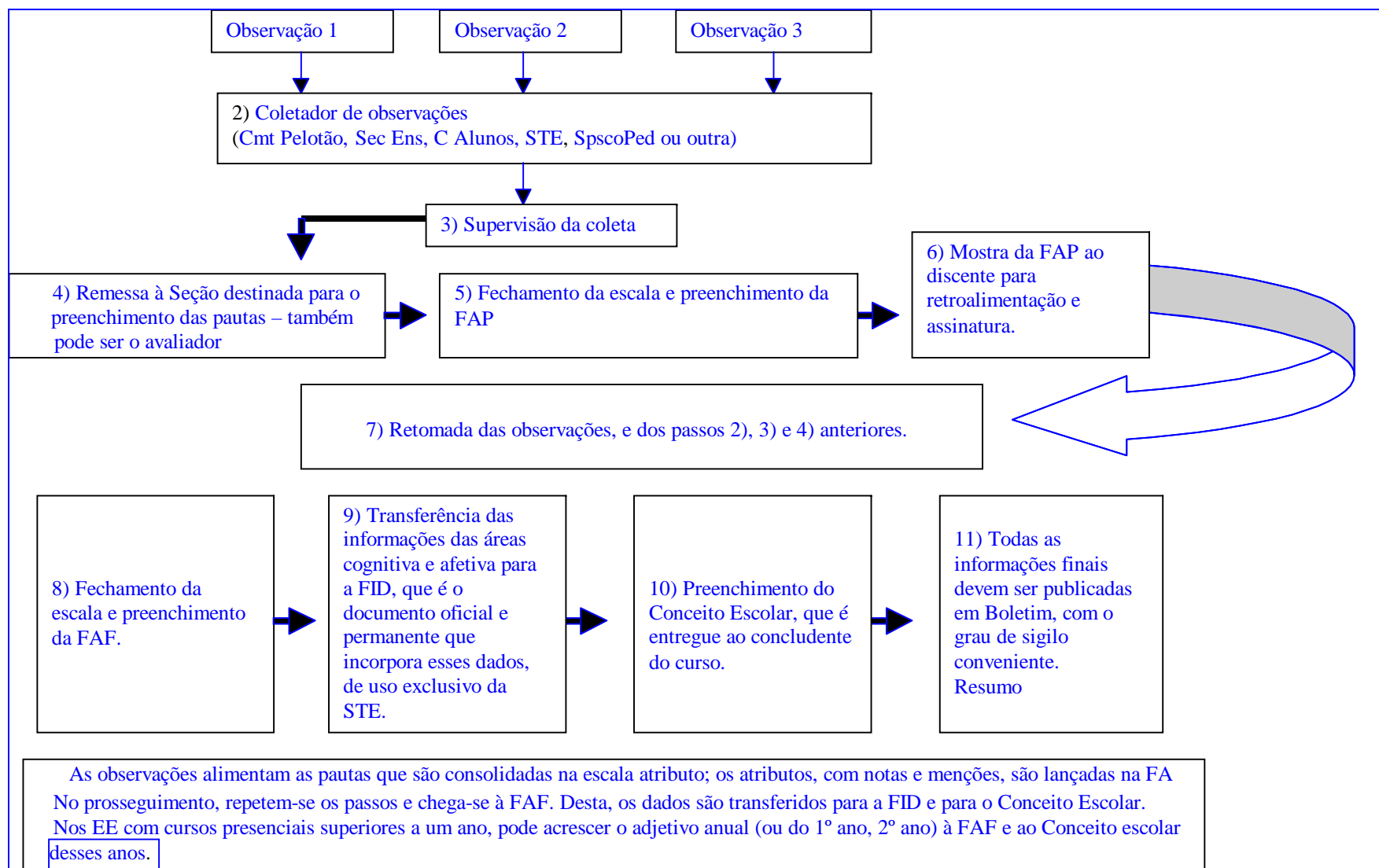
REGISTRE OS FATOS RELEVANTES NAS ÁREAS COGNITIVA, AFETIVA E PSICOMOTORA OBSERVADOS DURANTE O DESENVOLVIMENTO DAS SESSÕES.

Caso seja necessário anote as orientações dadas, visando o aperfeiçoamento do discente

DEVE INCORPORAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS NAS FICHAS DE FATOS OBSERVADOS OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES

NÃO DEVE SER TRANSFORMADA EM FICHA CONTENDO AS PAUTAS COMPORTAMENTAIS OU FRASES QUE SIRVAM PARA UMA AVALIAÇÃO IMEDIATA DO DISCENTE.

ANEXO “H” - VISUALIZAÇÃO



PORTARIA Nº 26 - DEP, DE 3 DE ABRIL DE 2003

Aprova as Normas para Avaliação Educacional (NAE)

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA**, no uso das atribuições que lhe conferem o Regulamento da Lei de Ensino no Exército, aprovado pelo Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152) aprovado pela Portaria nº 397, de 12 de agosto de 2002, do Comandante do Exército, e de acordo com o que prescrevem as Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (IG 10-42), aprovadas pela Portaria nº 041, de 18 de fevereiro de 2002, do Comandante do Exército, resolve:

Art. 1º - Aprovar as Normas para Avaliação Educacional (NAE).

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 101/DEP, de 28 Dez 00 que aprovou as Normas para Avaliação Educacional.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação.

NORMAS PARA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL (NAE)

1. FINALIDADE

Regular as atividades relacionadas com a avaliação educacional nos Estabelecimentos de Ensino (EE) subordinados, e nos EE e nas Organizações Militares (OM) que recebem orientação técnico – pedagógica deste Departamento, denominados vinculados nestas Normas.

2. REFERÊNCIAS

- Lei do Ensino no Exército - Lei nº 9.876, de 8 Fev 99.
- Regulamento da Lei do Ensino no Exército – Decreto nº 3.182, de 23 Set 99.
- Regulamento de Preceitos Comuns aos Estabelecimentos de Ensino do Exército (R-126) - Portaria nº 549, de 6 Out 00, do Cmt Exército.
- Regulamento do Departamento de Ensino e Pesquisa (R-152), - Portaria nº 397, de 12 Ago 02, do Cmt Exército.
- Regulamento dos Estabelecimentos de Ensino aprovados pelo Comandante do Exército.
- Instruções Gerais para a Correspondência, as Publicações e os Atos Administrativos no âmbito do Exército (I G 10-42) – Portaria nº 041, de 18 Fev 02, do Cmt Exército.
- Orientação técnico - pedagógica pelo DEP - Portaria nº 118 - EME, de 25 Out 01.
- Normas para Elaboração do Conceito Escolar - Portaria nº 102/DEP, de 28 Dez 00
- Normas para Elaboração do Conceito Escolar (alteração) - Portaria nº 22DEP, de 31 Mar 03

- Normas para Elaboração e Revisão de Currículos - Portaria nº 103/DEP, de 28 Dez 00
- Normas para arredondamento numérico - Resolução nº 731, de 10 Jun 58, do IBGE (D.O.U., de 1 Out 58).
- Critérios para Avaliação Educacional - Portaria nº 93/DEP, de 28 Nov 02
- Critérios para Avaliação Educacional - (alteração)- Portaria nº 129/DEP, de 30 Dez 02
- C 20-320 - Glossário de Termos e Expressões para uso no Exército – Portaria nº 083 - 3ª SCh/EME, de 14 Ago 92.
- T 21-250 - Manual do Instrutor - Portaria nº 092 - EME, de 26 Set 97.
- C 105-05 – Exercícios Táticos – Portaria nº 109, do Ministro do Exército, de 10 Nov 92.

3. OBJETIVOS

Estas Normas têm os seguintes objetivos:

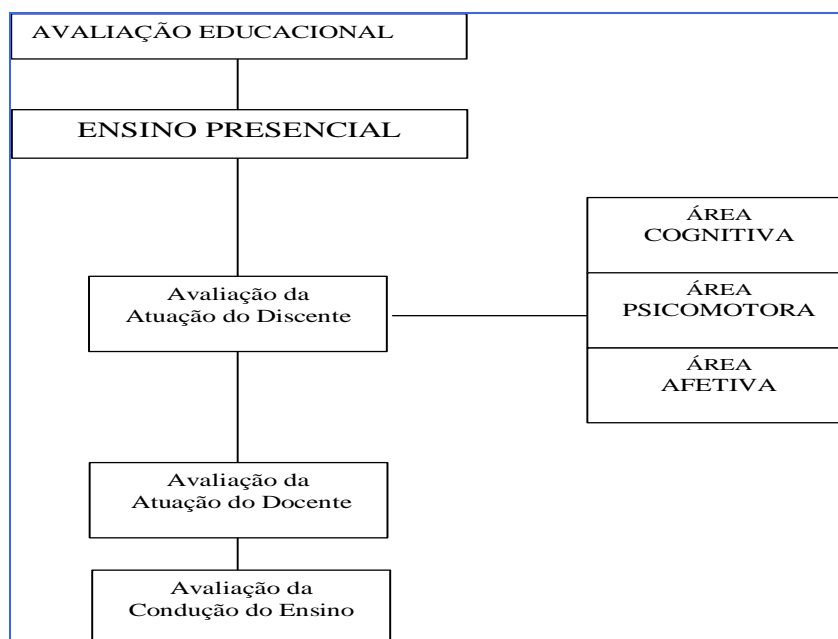
- Definir aspectos básicos da avaliação educacional no Sistema de Ensino do Exército;
- Apresentar as modalidades da avaliação educacional;
- Estabelecer a metodologia da avaliação educacional;
- Definir as atribuições dos agentes da avaliação educacional
- Estabelecer os critérios para o julgamento do rendimento escolar e para a recuperação da aprendizagem;
- Definir as condições para a divulgação dos resultados de final de curso.

4. ASPECTOS DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

a. Introdução

A evolução das ciências e da tecnologia vem causando fortes impactos em todas as instituições sociais em suas várias expressões exigindo cada vez mais uma educação contínua dos indivíduos, para que se tornem cidadãos e profissionais capazes de reagir com iniciativa, criatividade e adaptabilidade às transformações verificadas. O Sistema de Ensino do Exército exige uma postura qualitativa em sua teoria e prática pedagógicas de modo a desenvolver em seus discentes, dentre outras capacidades, a de auto - aperfeiçoamento, a partir de uma sólida estrutura cognitiva, afetiva e psicomotora capaz de assegurar o desenvolvimento das habilidades de aprender a aprender. Estas Normas de Avaliação Educacional buscam sistematizar os procedimentos de avaliação, com base em princípios educacionais que atendam às finalidades do sistema de ensino. A avaliação educacional é um processo sistemático que determina a extensão na qual objetivos educacionais foram alcançados (constantes do currículo e dos planos de disciplinas). Estes objetivos devem ser previamente identificados para que se possa julgar o progresso e seus vários componentes, descritos a seguir.

b. Componentes da Avaliação Educacional



c. Premissas Básicas da Avaliação Educacional

1) A avaliação educacional é contínua, sendo indissociável do processo ensino-aprendizagem, onde o momento de ensinar é simultâneo ao de avaliar, não devendo haver linhas divisórias entre os dois atos. Ao mesmo tempo em que o docente propõe ao discente exercícios e situações - problema, ele o avalia e o auxilia a desenvolver-se. A avaliação deve ser encarada como um processo que visa ao aperfeiçoamento do discente.

2) A avaliação é integral, pois o desenvolvimento do indivíduo envolve os domínios cognitivo, afetivo e psicomotor, que estão sempre presentes no comportamento humano de forma integrada.

3) A avaliação exige interação entre o docente e o discente uma vez que a intervenção do docente é fundamental para levar o discente à aprendizagem contínua. É importante que seja proposta uma diversidade de atividades que levem o discente à superação de suas dificuldades, de modo a reorientá-lo e a criar novas oportunidades que lhe permitam repensar e reestruturar seu conhecimento.

4) Avaliar é mais do que mensurar. A avaliação é uma tarefa didática necessária e permanente do trabalho do docente, que deve acompanhar passo a passo o processo de ensino e aprendizagem. Através dela, os resultados que vão sendo obtidos no decorrer do trabalho conjunto do professor/instrutor e dos discentes são comparados com os objetivos propostos, a fim de constatar progressos, dificuldades, e reorientar o trabalho para as correções necessárias. A avaliação é uma reflexão sobre o nível de qualidade do trabalho escolar tanto do docente como dos discentes. Os dados quantitativos ou qualitativos, coletados no decurso do processo de ensino, são interpretados, para conclusões acerca do rendimento escolar. A avaliação é uma tarefa complexa que não se resume à realização de provas e atribuição de notas. A mensuração apenas proporciona dados que devem ser submetidos a uma apreciação qualitativa. A avaliação, assim, cumpre funções pedagógico - didáticas, de diagnóstico e de controle.

5) A avaliação implica em retroalimentação, que é o momento no qual docente/discente dialogam sobre as observações realizadas durante o processo ensino-aprendizagem. Deve ter um caráter construtivo, visando orientar o docente/discente a atingir os objetivos educacionais propostos, em qualquer momento do processo de aprendizagem.

d. Objetivos da avaliação

- 1) Investigar no discente os estágios de seu desenvolvimento pessoal e os processos que utiliza na resolução das várias situações - problema;
- 2) Possibilitar o crescimento pessoal e profissional do docente, suas formas peculiares de interagir com os discentes em uma relação de ajuda e com outros aspectos que melhor qualifiquem sua prática;
- 3) Acompanhar o processo ensino-aprendizagem e a eficácia das medidas adotadas.

e. Dados obtidos pela avaliação educacional

1) Quantitativos

As decisões relativas à avaliação dos discentes, por vezes, valem-se da análise quantitativa dos resultados obtidos nos instrumentos, procedimentos e técnicas de avaliação, apesar de não se limitarem a ela.

2) Qualitativos

A análise qualitativa é uma das dimensões mais importantes do processo avaliativo, pois envolve considerações sobre a aprendizagem integral do discente, sendo tais considerações possibilitadas pelo emprego adequado dos instrumentos, procedimentos e técnicas próprias da avaliação educacional. A análise qualitativa apresenta-se em pareceres descritivos que expressam os resultados da avaliação educacional do discente.

f. Adequação dos instrumentos, procedimentos e técnicas utilizados na avaliação educacional.

O uso de instrumentos, procedimentos e técnicas de avaliação, adequados e variados, exerce grande influência nas decisões sobre os discentes. Estas, quando tomadas com base, apenas, em testes ou provas deixam de ser confiáveis, pois omitem informações necessárias para uma compreensão mais ampla da situação do discente. As respostas fornecidas pelos discentes em testes ou provas representam amostragens de algumas de suas capacidades, sendo necessário compará-las com as respostas fornecidas em outros instrumentos, procedimentos ou técnicas. As observações, os registros imediatos sobre os discentes, a interação docente / discente por meio de diálogos, perguntas, comentários escritos ou orais e a interação entre os docentes nas Reuniões pedagógicas além do Conselho de Classe/Ensino, aumentam as possibilidades de uma percepção mais integral do rendimento escolar, tornando as decisões mais justas.

g. Formulação de juízos sobre os resultados da aprendizagem

Os juízos baseiam-se na análise que os docentes fazem sobre a atuação do discente em inúmeras situações de avaliação que devem ser utilizadas. Tais situações criadas propositadamente pelos docentes facilitam sua análise. Para julgar a qualidade da atuação do discente é preciso estabelecer critérios ou diretrizes para avaliação das respostas dos discentes. Os critérios servem para comunicar o que está sendo avaliado e quais os padrões de comparação para um desempenho ser considerado aceitável.

5. MODALIDADES DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

a. Avaliação Diagnóstica (ou de sondagem)

1) Conceito: tem por objetivo determinar o nível em que um discente (turma, curso, série) satisfaz os pré-requisitos para iniciar um assunto, unidade didática, disciplina e/ou curso. Pode ainda

constatar interesses, possibilidades e necessidades do discente para individualizar o ensino numa turma / classe.

2) Objetivos:

- conhecer a situação sócio - afetiva do discente;
- verificar os conhecimentos do discente em relação aos objetivos de ensino fixados para os cursos;
- identificar os pré-requisitos e habilidades necessárias às novas aprendizagens.

OBSERVAÇÃO: dependendo do objetivo e área focalizada, a avaliação diagnóstica deverá contar com a atuação de especialistas.

b. Avaliação formativa (ou de acompanhamento)

1) Conceito: é o acompanhamento do processo ensino – aprendizagem. Não resulta em notas. A avaliação é diária e contínua, permitindo o retorno de como se está processando a aprendizagem (interação docente / discente), propiciando mudança de rumos quando o resultado esperado não for atingido.

2) Objetivos:

- fornecer informações detalhadas sobre o rendimento da aprendizagem ao docente e ao discente durante o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem;
- estimular o discente a prosseguir nos seus esforços, a refletir sobre a sua aprendizagem e a monitorar o seu desenvolvimento;
- manter o discente motivado a continuar investindo seus esforços para atingir níveis de aprendizagem mais complexos, tornando-se cada vez mais capaz de chegar ao final do curso, com êxito, à medida que domine os conteúdos essenciais.

OBSERVAÇÃO: a avaliação formativa vale-se da avaliação diagnóstica como subsídio para o planejamento de seus objetivos.

c. Avaliação somativa (ou de resultado final)

1) Conceito: é uma verificação do nível em que os objetivos foram alcançados durante um curso ou parte dele. Os resultados são expressos por notas ou menções.

2) Objetivos:

- verificar o alcance de objetivos que envolvam habilidades com maior nível de complexidade;
- fornecer subsídios para a promoção às séries, anos, períodos ou aos cursos subseqüentes;
- conceder certificados, selecionar ou classificar os discentes.

6. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

a. A avaliação educacional, dependendo do seu foco de atenção, valer-se-á de uma diversidade de instrumentos, procedimentos e técnicas adotados pelo Exército para medir e avaliar a aprendizagem. Ao longo de todo o processo ensino-aprendizagem, inúmeras experiências serão oferecidas pelo currículo.

1) Avaliação integral da aprendizagem

Modalidades	Instrumentos, Procedimentos e Técnicas	Oportunidades de Aplicação	Providências Decorrentes
AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA	<ul style="list-style-type: none"> a) Testes de sondagem b) Questionários c) Observações, entrevistas individuais e coletivas d) Dinâmicas de grupo e) Exames médicos (clínicos e laboratoriais) e odontológicos f) Testes físicos g) Testes de habilidades especiais e de qualificação h) Outros 	Os instrumentos deverão ser aplicados antes e/ou durante a disciplina, o curso, o ano-letivo (UD, Fases, período e em outros momentos julgados convenientes)	<p>A sondagem realizada deve gerar providências imediatas, tais como:</p> <ul style="list-style-type: none"> - indicações de leitura, de estudos através de módulos de ensino, de programas educacionais informatizados de estágios intensivos e de aconselhamento; - identificação de discentes que necessitem de tratamento ou acompanhamento individual, médico ou físico.
Modalidades	Instrumentos, Procedimentos e Técnicas	Oportunidades de Aplicação	Providências Decorrentes
AVALIAÇÃO FORMATIVA	<ul style="list-style-type: none"> a) Ficha Registro para Acompanhamento do Discente (FRAD) - registro de observações das áreas cognitiva, afetiva e psicomotora. b) Reuniões Pedagógicas. c) Reuniões de Conselho de Classe ou de Ensino. d) Exercícios variados, tais como: trabalhos escritos, testes, situações - problemas, pesquisas, etc. 	<p>A avaliação formativa:</p> <ul style="list-style-type: none"> - deve ser realizada ao longo do processo ensino-aprendizagem, visando ao acompanhamento contínuo de todo o desenvolvimento em curso. - as reuniões pedagógicas devem ser realizadas periodicamente, com o objetivo de estimular as relações interpessoais e o consoante aprimoramento profissional. - as reuniões de Conselho de Classe / Ensino deverão ser realizadas de acordo com as necessidades e peculiaridades de cada curso. - os exercícios devem ser propostas freqüentemente, durante as aulas, após assuntos significativos ou ao final de uma Unidade Didática. 	<ul style="list-style-type: none"> - As avaliações formativas não resultarão em notas, sendo importante para fornecer ao discente uma contínua análise de seu rendimento no processo ensino-aprendizagem. - As medidas pedagógicas discutidas e planejadas nas reuniões devem ser implementadas.

Modalidades	Instrumentos, Procedimentos e Técnicas	Oportunidades de Aplicação	Providências Decorrentes
AVALIAÇÃO SOMATIVA	<p>a) Provas Formais:</p> <p>poderão ser escritas, orais, práticas, gráficas ou mistas, realizadas individualmente ou em grupo, em atividades presenciais ou não presenciais.</p> <p>(1) a quantidade de provas formais será estabelecida conforme a disciplina;</p> <p>(2) os critérios para avaliação deverão ser previamente definidos (consultar as Normas para Elaboração dos Instrumentos da Avaliação Educacional NEIAE).</p>	<p>a) A prova formal poderá ser aplicada ao término de uma Unidade Didática (UD), de um conjunto de UD ou ao final da disciplina, conforme a natureza.</p> <p>O discente que faltar à primeira chamada de prova deverá ser submetido à uma prova de segunda chamada, no mais curto prazo possível. As provas de segunda chamada devem ser de mesmo nível de dificuldade.</p>	<p>a) Quando o discente não obtiver a nota mínima ou menção satisfatória estipulada pelo Regulamento do EE será submetido à recuperação da aprendizagem na(s) disciplina(s).</p> <p>Logo que concluída a recuperação, o discente deverá ser submetido a nova avaliação, para verificação da evolução quanto ao alcance dos objetivos.</p>
	<p>b) Projeto Interdisciplinar (PI, monografia, exercícios táticos e atividades interdisciplinares).</p>	<p>b) O projeto interdisciplinar (PI, monografia, exercícios táticos e atividades interdisciplinares) deve ser proposto aos discentes no início do curso/série/ano, sendo estabelecidas etapas intermediárias e prazos de entrega e de apresentação do trabalho, previstos em Quadro de Trabalho.</p>	<p>b)-----</p>
	<p>c) Trabalho Interdisciplinar (para os Colégios Militares, Fundação Osório e Escola Preparatória de Cadetes do Exército)</p>	<p>c) O Trabalho Interdisciplinar consiste na abordagem de temas centrais dentro de cada série com base nos Temas Transversais dos Parâmetros Curriculares Nacionais.</p>	<p>c)-----</p>
	<p>d) Reunião do Conselho de Classe / Ensino por série, turma, ano, arma, quadro ou serviço.</p>	<p>d) Reuniões de Conselho de Classe / Ensino - Deverão ser realizadas durante o desenvolvimento do curso/ano letivo por série, turma, classe, arma, quadro ou serviço antecipando-se às avaliações somativas.</p>	<p>d) As medidas pedagógicas discutidas e planejadas em reuniões de Conselhos de Classe/ Ensino devem ser agilizadas.</p>
	<p>e) Escala de avaliação dos Atributos da Área Afetiva.</p>	<p>e) A Escala de Avaliação dos Atributos da área afetiva será aplicada de acordo com a documentação específica (NECE).</p>	<p>e) A avaliação da área afetiva contribuirá, ou não, com um percentual na composição da nota final de cada curso, de acordo com os Critérios de Avaliação Educacional.</p>

2) Avaliação da atuação do docente

a) Instrumentos, procedimentos e técnicas

- Análise do "curriculum vitae" do docente e de suas experiências anteriores;
- Entrevistas individuais;
- Observações com registros, mediante o preenchimento da Ficha para Observação da Atuação de Docente (Anexo C);
- Questionários de pesquisa para diferentes públicos - alvo;
- Análise dos resultados obtidos pelos discentes em provas;
- Reuniões pedagógicas entre os docentes, com a participação e colaboração de todos, valorizando-se a aprendizagem cooperativa.

b) Oportunidade de aplicação

- As entrevistas individuais e as observações devem ser sistemáticas, determinadas pela Divisão de Ensino, chefes de seções de ensino ou equivalentes;
- Fichas para avaliação, à critério do EE;
- Análise de resultados ao final do desenvolvimento das disciplinas, periodicamente.

c) Providências decorrentes

- Reuniões com docentes para a divulgação de experiências pedagógicas, sessões de estudos para leituras e discussões dirigidas (reuniões pedagógicas);
- Estabelecimento de condições para o contínuo aperfeiçoamento do docente;
- Divulgação de pesquisas e trabalhos dos docentes, visando ao estímulo e ao reconhecimento profissional;
- Divulgação individual das informações registradas na Ficha para Observação da Atuação de Docentes para que sejam efetuados ajustes necessários. Esta Ficha deverá ficar sob a guarda da Divisão de Ensino, em caráter confidencial;
- Interação ou intercâmbio com outras instituições educacionais, civis e militares.

3) A avaliação da condução do ensino será realizada em três níveis, de acordo com suas atribuições adiante definidas:

a) o primeiro, a cargo da Direção de Ensino;

b) o segundo, das Diretorias enquadrantes;

c) o terceiro, a cargo do DEP.

4) A avaliação do currículo será conduzida como estabelecido pelas Normas de Elaboração e Revisão do Currículo (NERC);

- o currículo deve ser avaliado e aperfeiçoado em função de modificação no perfil profissiográfico;
- reuniões com docentes, chefes de seções de ensino (ou equivalentes) e equipe técnico-pedagógica, e coleta de opiniões sobre os currículos e PLADIS em vigor;
- questionários para ex-discentes e seus chefes imediatos ;
- propostas de novo currículo/PLADIS ou sua revisão realizadas pelos EE;
- testagem e aplicação do currículo e PLADIS durante um período de tempo estabelecido pelas NERC.

7. ATRIBUIÇÕES DOS AGENTES DA AVALIAÇÃO EDUCACIONAL

a. Atribuições dos discentes

Nas avaliações diagnóstica, formativa ou somativa devem:

- 1) gerenciar sua própria aprendizagem;
- 2) cumprir todas as tarefas determinadas, fornecendo as informações necessárias para seu acompanhamento escolar;
- 3) fazer uma análise pessoal em função dos resultados obtidos nas avaliações diagnóstica, formativa e somativa, buscando novas alternativas de aprendizagem;
- 4) realizar pesquisas e leituras sistematicamente, visando ao seu contínuo aperfeiçoamento;
- 5) solicitar orientação do docente, sempre que necessário;
- 6) realizar avaliação dos companheiros, numa situação de aprendizagem;
- 7) preencher os questionários e remeter à STE;

b. Atribuições dos docentes

1) Na avaliação diagnóstica os docentes devem:

- a) antes do início do curso / ano: preparar o Teste de Sondagem Inicial (TSI);
- b) no desenvolvimento da disciplina: conforme o resultado evidenciado pelo discente, fazer outros testes de sondagem, englobando os aspectos cognitivo, afetivos e psicomotores.

2) Na avaliação formativa os docentes devem preparar diversas situações de exercícios, como trabalhos em grupo e exercícios individuais, a serem utilizadas durante as aulas ou ao final de pequenas seqüências de assuntos com os objetivos de:

- a) em situação de trabalho em grupo:
 - estimular o discente a desenvolver seu raciocínio, a partir das interações com os colegas;
 - detectar como os discentes estão atuando no grupo;
 - observar o discente no desenvolvimento dos atributos da área afetiva;
 - selecionar atividades que dêem prosseguimento à consolidação da aprendizagem;
 - fazer a retroalimentação aos discentes.
- b) em situações de trabalhos individuais:
 - observar cada discente, localizando e analisando suas dificuldades e erros, auxiliando-o na busca de respostas mais satisfatórias;
 - preocupar-se com o desenvolvimento no discente de habilidades que favoreçam sua aprendizagem contínua, mediante pensamento crítico e análise;
 - criar condições para que o discente perceba o docente como facilitador de sua aprendizagem;
 - fornecer constante e imediata retroalimentação aos discentes;

- preocupar-se constantemente com a aprendizagem do discente durante o desenvolvimento da disciplina, diversificando as experiências de ensino;

- criar situações, no contexto da aula, que facilitem o desenvolvimento e a observação de atributos da área afetiva e do desempenho psicomotor do discente, quando for o caso, registrando as observações feitas;

- promover a retificação da aprendizagem após a mostra da prova;

- preencher a FRAD - (Anexo A);

- encaminhar à seção psicopedagógica o discente que necessita de apoio;

- participar de reuniões pedagógicas;

- participar ativamente dos Conselhos de Classe ou de Ensino, sempre que necessário, levando as FRAD.

3) Na avaliação somativa os docentes devem:

- elaborar as provas e submetê-las à análise da Seção Técnica de Ensino;

- aplicar as provas, corrigi-las e encaminhar à Seção Técnica de Ensino;

- executar a retificação da aprendizagem;

- elaborar o Projeto Interdisciplinar (PI, Monografia, Exercício Tático e outros trabalhos interdisciplinares) em conjunto com os demais docentes, predispondo-se ao intercâmbio, consoante as normas da Seção Técnica de Ensino;

- participar do Conselho de Classe ou do Conselho de Ensino;

- preencher o Questionário de Avaliação do Currículo para Docentes (consultar as NERC); ao término da disciplina e devolver à Seção Técnica de Ensino;

- preencher o Questionário de Avaliação de Disciplina para Docentes e Discentes (consultar as NERC);

- preencher a escala de avaliação dos atributos da área afetiva, quando for o caso.

c. Atribuições da Seção Técnica de Ensino

1) na avaliação diagnóstica

- promover, em ação conjunta com a Seção Psicopedagógica, um trabalho de orientação e acompanhamento do discente, estimulando o apoio do docente;

- divulgar e facilitar a utilização da documentação relativa a avaliação educacional.

2) na avaliação formativa

- orientar o docente a explorar diversas maneiras de realizar a avaliação formativa;

- orientar os docentes na criação de oportunidades para o desenvolvimento e observação de atributos da área afetiva e do domínio psicomotor, coerentes com a natureza da disciplina lecionada;

- interagir com a Seção Psicopedagógica acerca do desenvolvimento dos atributos da área afetiva.

3) na avaliação somativa

- encaminhar ao docente o processo de elaboração de prova e as normas técnicas de montagem;
- analisar tecnicamente a proposta de prova, apreciando a qualidade dos itens e sua relação com os objetivos mais importantes;
- apurar os resultados obtidos pelos discentes;
- calcular as estatísticas necessárias após a realização das provas;
- analisar tecnicamente os resultados obtidos com o propósito de aperfeiçoar as atividades docentes;
- divulgar, logo que possível, os resultados das provas aos discentes e Seção Psicopedagógica;
- divulgar aos docentes os resultados das provas, acompanhados de informações relevantes;
- criar condições para que seja dada oportunidade de apoio aos discentes com dificuldades na aprendizagem;
- orientar os docentes para que estes encaminhem os discentes que necessitam de apoio à Seção Psicopedagógica;
- preencher a Ficha Individual do Discente (FID) ao término de cada disciplina (Anexo B);
- remeter os questionários de avaliação e validação de currículo e de disciplinas a discentes e docentes, visando a reformulação curricular. Quando oportuno, fazê-lo em relação a ex-discentes e a seus chefes imediatos;
- elaborar e remeter os relatórios determinados pelo DEP;
- utilizar as informações obtidas para proceder a reajustes imediatos ou periódicos dos currículos e PLADIS;
- reunir os docentes, antes do início do curso, para que, em conjunto, escolham temas significativos para o Projeto Interdisciplinar;
- auxiliar os docentes na elaboração de critérios para o julgamento do Projeto Interdisciplinar;
- reunir os docentes para julgar e atribuir notas.

4) na área afetiva

- orientar a aplicação das escalas de avaliação em ação conjunta com a Seção Psicopedagógica;
- consolidar os resultados obtidos na aplicação da escala de avaliação dos atributos da área afetiva;

d. Atribuições das seções de ensino ou equivalentes

- coordenar os trabalhos de todos os docentes na avaliação diagnóstica, formativa e somativa;
- executar a atividade técnico-pedagógica dando cumprimento aos currículos e planos de disciplina;

- manter atualizado um banco de exercícios, situações - problema, temas para discussões e temas para projetos, com o propósito de fornecer subsídios aos docentes, que o assim o desejarem;
- apoiar o discente que necessitar de auxílio no desenvolvimento dos atributos da área afetiva, caso seja necessário encaminhá-lo à Seção Psicopedagógica;
- solicitar à Seção Técnica de Ensino a recuperação do discente, propondo período, local, orientador, dias, horários e módulo de ensino. A recuperação não consumirá carga horária de qualquer disciplina. As condições de execução desta atividade deverão ser publicadas em Boletim Interno.

e. Atribuições da Seção Psicopedagógica

- acompanhar o rendimento escolar, e se necessário, reorientar o discente por meio de entrevistas individuais ou de reuniões;
- orientar os docentes na observação de atributos da área afetiva, em ação conjunta com a Seção Técnica de Ensino;
- desenvolver atividades de orientação vocacional, nos Colégios Militares e na Escola Preparatória de Cadetes do Exército, bem como nos EE com ensino de formação, quando necessárias;
- realizar o aconselhamento aos discentes, quando necessário;
- acompanhar e orientar o trabalho dos docentes;
- apoiar o discente que necessitar de auxílio no desenvolvimento dos atributos da área afetiva, visando seu auto - conhecimento e o crescimento pessoal, depois de esgotada a participação do docente, da seção de ensino ou equivalente;
- orientar o docente para a avaliação vertical do comportamento;
- orientar o discente para a avaliação lateral do comportamento;
- aplicar os testes psicológicos, quando necessário e promover as entrevistas com os discentes. Deve ser respeitada a orientação seguinte: nos EE estes testes devem ser utilizados objetivando apoiar o acompanhamento escolar, como mais um dos recursos da Seção Psicopedagógica e apenas quando estritamente necessários, e seguir as normas do Conselho Federal de Psicologia;
- participar do Conselho de Classe ou de Ensino.

f. Atribuições da Direção de Ensino e da Divisão de Ensino

- concorrer para a criação de um ambiente educacional estimulante no estabelecimento de ensino;
- facilitar as condições de trabalho de todos os agentes participantes do processo de avaliação;
- promover reuniões do Conselho de Classe ou de Ensino;
- promover reuniões pedagógicas, que são encontros que visam a troca de experiências entre docentes, que concretizam a busca da interdisciplinaridade e contribuem para a análise dos aspectos qualitativos na avaliação do rendimento escolar dos discentes e das quais participam todos os agentes envolvidos no processo de ensino - aprendizagem, em especial instrutores, professores, monitores de diferentes disciplinas, ano, série, curso ou seção;
- determinar a recuperação do discente definindo período, local, orientador/docente, dias, horários, módulos de ensino e a data da realização da nova prova, considerando que a mesma não consumirá carga horária de qualquer disciplina;
- arquivar as Fichas de Observação da Atuação do Docente (Anexo C);

- promover a orientação aos docentes e discentes acerca das normas de avaliação dos atributos da área afetiva;

- divulgar o resultado das avaliações no menor prazo possível e fazer mostrar ao discente as provas corrigidas.

g. Atribuições do Conselho de Ensino

De acordo com o estabelecido nos Regulamentos dos Estabelecimentos de Ensino ou das Organizações Militares vinculadas ao DEP.

h. Atribuições do Conselho de Classe

De acordo com o estabelecido no Regulamento dos Colégios Militares.

i. Atribuição do Centro de Estudos de Pessoal

- apoiar o DEP na elaboração ou revisão dos documentos que contenham as normas técnico - pedagógicas.

j. Atribuições das Diretorias

- realizar a supervisão das atividades educacionais nos EE subordinados e nas OM vinculadas, bem como as inspeções de ensino, elaborando relatórios com remessa ao DEP;

- promover e difundir a troca de experiências educacionais entre os EE subordinados e nas OM vinculadas;

- difundir aos EE subordinados e nas OM vinculadas as normas de orientação técnico - pedagógicas emanadas do Departamento de Ensino e Pesquisa;

- dirimir as dúvidas oriundas dos EE subordinados e nas OM vinculadas em consonância com o Departamento de Ensino e Pesquisa;

- encaminhar ao Departamento de Ensino e Pesquisa as consultas relativas aos assuntos de natureza técnica e que constem dos documentos expedidos pelo Departamento.

k. Atribuições do Departamento de Ensino e Pesquisa

- promover cursos, simpósios e outras experiências para o aperfeiçoamento dos integrantes dos estabelecimentos de ensino;

- realizar visitas para supervisão dos EE subordinados e nas OM vinculadas;

- estabelecer as normas de orientação técnico-pedagógica, difundindo-as para as Diretorias interessadas.

8. JULGAMENTO DO RENDIMENTO

a. Rendimento integral do discente

A qualidade da aprendizagem pode ser evidenciada na realização dos exercícios, das provas formais, dos instrumentos que caracterizam a interdisciplinaridade, bem como na escala de avaliação dos atributos da área afetiva. Aspectos, tais como as capacidades cognitivas do discente para resolver situações - problema, os comportamentos adequados que evidenciam a área afetiva e a expressão de valores na conduta do dia-a-dia, as destrezas psicomotoras, as particularidades e estilos individuais fornecem muito mais dados para as decisões sobre a avaliação do discente do que notas.

b. Generalidades

O rendimento escolar dos discentes é julgado com base na análise dos resultados obtidos nos diferentes momentos do processo ensino aprendizagem. Para tal, é necessário que os instrumentos, procedimentos e técnicas de avaliação evidenciem os conteúdos e objetivos previstos nos PLADIS, detectando os discentes que alcançaram os níveis desejáveis de competência, subsidiando as decisões sobre aprovação e reprovação. A ênfase está em verificar o alcance de um objetivo de ensino ou de um conjunto de objetivos previstos no currículo, ou mesmo de habilidades mais complexas, dependendo da organização dos conteúdos curriculares., focalizando primordialmente a execução pelo discente em tarefas relevantes. O importante é levar os discentes ao seu desenvolvimento máximo atingindo gradualmente todas as etapas previstas nos objetivos de ensino e conteúdos disciplinares. O julgamento do rendimento escolar deve basear-se em provas formais e o Projeto Interdisciplinar (PI, monografia, exercício tático e outras atividades interdisciplinares), bem como a recuperação da aprendizagem realizada ao longo do ano e ao final da disciplina ou curso, que deverão criar situações onde se possa analisar os domínios comportamentais envolvidos no rendimento escolar do discente. O rendimento do discente na área afetiva será avaliado por meio da escala de avaliação dos atributos da área afetiva de cada curso; em consequência do desenvolvimento dos objetivos previstos no PLADIS. Exceção é feita para os Colégios Militares, onde os atributos serão desenvolvidos sem avaliação somativa.

c. Condições gerais de aprovação

- as provas formais das disciplinas terão peso igual 1 (um), bem como cada disciplina. O peso do Projeto Interdisciplinar (PI, monografia, exercício tático e outras atividades interdisciplinares de caráter somativo) será de 1,1 a 1,5 no máximo e quando a disciplina tiver mais de uma prova, a nota da disciplina será o resultado da média aritmética;

- o Projeto Interdisciplinar (PI, monografia, exercício tático e outras atividades interdisciplinares de caráter somativo) não tem recuperação e não conduz à reprovação;

- poderá haver promoção de ano com dependência, quando prevista no regulamento do EE, e nas condições nele estabelecidas;

- o discente é considerado aprovado quando obtiver a nota igual ou superior 5,0, menção regular ou superior, ou for considerado apto em cada disciplina curricular;

- o discente é considerado reprovado quanto obtiver nota inferior a 5,0, menção insuficiente ou não for considerado apto em cada disciplina curricular, mesmo após ter sido submetido à recuperação da aprendizagem . Entretanto, esta situação deverá ser analisada pelo Conselho de Classe ou pelo Conselho de Ensino tendo em vista uma decisão sobre a aprovação ou não do discente. O discente que não conseguir aprovação poderá repetir, no máximo, uma vez, por nível de ensino, quando previsto no regulamento do EE, e nas condições nele estabelecidas;

d. Cálculo da nota final de curso/ano

1) 1ª Fase – cálculo da nota das áreas cognitivas/psicomotora

- calcular a média ponderada entre as notas de todas as disciplinas (com peso 1) e a nota do Projeto Interdisciplinar (com peso entre 1,1 e 1,5).

$$\text{NACP} = \frac{(\text{ND } 1) \times 1 + (\text{ND } 2) \times 1 + (\text{ND } 3) \times 1 + (\text{ND } n) \times 1 + (\text{NPI}) \times \text{peso do PI}}{n + \text{peso do PI}}$$

2) 2ª fase – cálculo da nota final de curso/ano

- multiplicar a nota anual cognitiva e psicomotora pelo percentual estabelecido pelo DEP para estas áreas; calcular a média ponderada entre este resultado e a nota obtida na área afetiva, multiplicada pelo percentual estabelecido pelo DEP para esta área, definidos nos Critérios de Avaliação Educacional;

- para reduzir a possibilidade de empate, a nota final de curso será com 3 (três) casas decimais para obtenção da classificação; em caso de igualdade nos resultados, os cálculos serão refeitos, sem arredondamento, adotando-se as decimais necessárias à obtenção da desigualdade e se for necessário o arredondamento, quando o primeiro algarismo a ser desprezado for 1, 2, 3 ou 4, deve ser sumariamente abandonado (arredondamento por falta); quando, porém, for 5, 6, 7, 8 ou 9 o último algarismo a permanecer será aumentado de uma unidade.

Persistindo, ainda, a coincidência dos resultados finais, a classificação geral obedece à ordem de precedência prescrita no Estatuto dos Militares.

OBSERVAÇÕES:

1. Considerando que todas as disciplinas tem o mesmo peso, que é igual a 1, não poderá haver período, fase, curso ou ano com pesos diferentes;

2. Para o cálculo da nota da área afetiva deverão utilizar as Normas para Elaboração do Conceito Escolar (NECE).

e. Resultado adverso no instrumento Projeto Interdisciplinar

Se o discente não estiver atendendo aos critérios estabelecidos durante a elaboração do Projeto Interdisciplinar deverá receber novas orientações dos docentes no sentido de aperfeiçoá-lo. Tal procedimento evitará que o discente chegue ao final do curso com um trabalho inadequado.

f. Divulgação de Resultados de Prova

1) A Direção de Ensino deve dispensar especial atenção à divulgação dos resultados das provas que, em princípio, devem chegar ao conhecimento:

- do discente;
- do(s) docente(s);
- do responsável pelo discente, (Colégios Militares);
- outros, no âmbito do EE, a critério da Divisão de Ensino.

2) Cumprida à Direção de Ensino divulgar os resultados das avaliações no menor prazo possível e fazer mostrar ao discente as provas corrigidas.

9. RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Trata-se da criação de oportunidades para o discente reajustar seu processo de aprendizagem. Ocorre durante o desenvolvimento da disciplina na AVALIAÇÃO FORMATIVA, e/ou após a aplicação da prova formal (AVALIAÇÃO SOMATIVA).

a. Oportunidades de realização

1) Decorrente da avaliação FORMATIVA:

- as atividades de recuperação dos discentes se realizam, a partir das observações do docente, em princípio serão realizadas fora do ambiente onde se realiza a sessão de aula ou a instrução. Os discentes que ainda apresentarem dificuldades no domínio de alguns conteúdos e objetivos, após esgotados os recursos do docente, serão alvo de um atendimento direcionado e individualizado pelos mecanismos de recuperação, envolvendo a participação das Seções de Ensino (ou cursos) e da Divisão de Ensino.

2) Decorrente da avaliação SOMATIVA:

- após a realização de prova formal ou ao final da disciplina, o discente que obtiver a nota inferior a 5,0 menção insuficiente ou for considerado inapto será submetido à recuperação da aprendizagem.

b. Premissas de recuperação da aprendizagem

- a preocupação contínua do EE e de todo contexto educacional, buscando formas de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem e a avaliação.

- a capacitação do docente para avaliar o discente em todas as suas potencialidades, observando os indicadores de avanço e as necessidades de reorientação e identificando, com exatidão, a natureza das suas dificuldades.

- a predisposição do docente e da equipe da Div Ens, acreditando, da mesma forma que o discente, no potencial deste para alcançar os objetivos de ensino previstos.

c. Mecanismos de recuperação da aprendizagem:

- a organização de turmas heterogêneas, visando o estímulo intelectual da troca e o benefício da convivência com pessoas variadas.

- o incentivo da prática da monitoria realizada por discentes que apresentem maior facilidade em sua aprendizagem e que voluntariamente colaborem como monitores, cooperando com os companheiros que necessitem superar suas dificuldades.

- a previsão de horários, locais adequados, docentes e discentes voluntários que se coloquem à disposição do grupo. Essa previsão de tempo é de fundamental importância para a recuperação da aprendizagem.

- a utilização de variados procedimentos alternativos, através dos quais os discentes possam demonstrar suas habilidades, em situação de avaliação formativa e somativa.

- a elaboração de módulos de ensino, fichas de ensino individualizado, estudos dirigidos com proposição de bibliografia, perguntas que orientem as leituras e a utilização, sempre que disponível, de novas tecnologias como vídeos, programas educacionais para computadores e redes de computadores para interação com discentes de outras instituições, nacionais e / ou internacionais.

10. DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS NO FINAL DE CURSO

O discente receberá seu Resultado Final de Curso/Ano, por meio da Ficha Individual do Discente e do Conceito Escolar, até o último dia do ano letivo.

O resultado final de curso/ano será publicado em Boletim, com a classificação sigilosa julgada conveniente pelo Diretor de Ensino e transcrito nas Folhas de Alterações de cada discente.

O resultado final do discente será expresso em notas, com 3 (três) casas decimais; nos cursos onde não couber nota e/ou menção o resultado será traduzido pela expressão APTO.

11. NORMAS INTERNAS DOS EE E OM

Os Estabelecimentos de Ensino e as Organizações Militares com encargos de ensino e subordinados ou vinculados ao DEP deverão elaborar suas normas internas - denominando-as Normas Internas de Avaliação Educacional, seguida da sigla do EE / OM -, remetendo para a Diretoria enquadrante que as apreciará e aprovará em seu Aditamento ao Boletim Interno do DEP, e remeterá cópia em disquete ao DEP (AEP).

12. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Os Colégios Militares, a Escola Preparatória de Cadetes do Exército e a Fundação Osório deverão elaborar suas propostas pedagógicas de acordo com a legislação federal.

Os casos de interpretação de texto serão submetidos a este Departamento sob a forma de consulta, como previsto nas I G 10-42.

As propostas para modificação destas Normas deverão ser encaminhadas à este Departamento.

Nas duas situações anteriores a Diretoria enquadrante deverá emitir parecer conclusivo.

Os casos de omissão serão decididos por este Departamento.

ANEXOS

A – FICHA REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE (FRAD)

B – FICHA INDIVIDUAL DO DISCENTE (FID)

C - FICHA PARA OBSERVAÇÃO DA ATUAÇÃO DO DOCENTE

ANEXO A

FICHA DE REGISTRO PARA ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

1. Objetivos:

- a. Acompanhar o desenvolvimento integral do aluno, nos aspectos cognitivo, afetivo e psicomotor, expressos nos principais objetivos de ensino do PLADIS.
- b. Contribuir para a confecção da Ficha Individual do Discente.
- c. Fornecer subsídios para a avaliação e para a retroalimentação do processo ensino-aprendizagem.

2. Instruções para o preenchimento:

- a. Preencher inicialmente, indicando o nome do discente, seu número, curso e o ano.
- b. Identificar, na medida do possível durante o desenvolvimento diário das tarefas o desempenho dos discentes em relação aos objetivos (é desejável que ao término da Unidade Didática, o docente tenha observado todos os discentes).
- c. Caso ainda se faça necessário, o docente poderá registrar outras informações que julgar importantes para caracterizar o desempenho dos discentes no curso.

3. Responsável pelo Preenchimento:

O docente (professor / instrutor / monitor).

ANEXO A
MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
Departamento de Ensino e Pesquisa
Diretoria.....
Estabelecimento de Ensino / Organização Militar

FICHA REGISTRO PARA O ACOMPANHAMENTO DO DISCENTE

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DISCENTE (DADOS À CRITÉRIO DO EE/OM)

REGISTRE OS FATOS RELEVANTES NAS ÁREAS COGNITIVA, AFETIVA E
PSICOMOTORA OBSERVADOS
DURANTE O DESENVOLVIMENTO DAS SESSÕES

Caso seja necessário anote as orientações dadas, visando o aperfeiçoamento do discente

DEVE INCORPORAR AS INFORMAÇÕES COLETADAS NAS FICHAS DE FATOS OBSERVADOS
OU DOCUMENTOS EQUIVALENTES

NÃO DEVE SER TRANSFORMADA EM FICHA CONTENDO AS PAUTAS COMPORTAMENTAIS
OU FRASES QUE SIRVAM PARA UMA AVALIAÇÃO IMEDIATA DO DISCENTE.

ANEXO B

FICHA INDIVIDUAL DO DISCENTE

1. Objetivos:

a. Retratar o perfil do discente, ao final do curso, estágio ou ano nos aspectos cognitivos, afetivo e psicomotor.

b. Sintetizar a avaliação do discente ao final do curso, estágio ou ano.

c. Oferecer subsídios para a classificação do discente nos cursos onde este procedimento se torna necessário.

d. Oferecer subsídios para o Departamento Geral de Pessoal (DGP).

2. Instruções para o preenchimento:

a. Preencher inicialmente, indicando o nome do discente, o curso, a turma e o ano de realização do curso ou estágio.

b. Registrar na coluna “Provas e Projeto Interdisciplinar”:

1) a nota final obtida pelo discente em cada disciplina curricular;

2) a nota obtida pelo discente no Projeto Interdisciplinar;

3) a nota final e a menção alcançada pelo discente.

c. Registrar na coluna “Escala de Avaliação de Atributos da Área Afetiva”:

1) a nota e a menção obtida pelo discente em cada atributo da área afetiva, com base na aplicação da Escala de Avaliação dos Atributos da Área Afetiva;

2) a nota final e a menção alcançada pelo discente;

Quaisquer observações julgadas importantes sobre a atuação do discente na Área Afetiva.

d. Registrar a nota final do curso, ano, série e / ou a menção final obtida pelo discente.

e. Registrar no espaço “Parecer sobre o Discente” uma síntese que retrate a atuação do discente, tendo em vista enriquecer os dados já constantes da Ficha Individual do Discente.

3. Responsáveis pelo preenchimento:

Docente e Seção Técnica de Ensino.

4. Redação final e Arquivamento

Seção Técnica de Ensino

ANEXO C

FICHA PARA OBSERVAÇÃO DA ATUAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE:		DISCIPLINA:			ANO:	
ASPECTOS OBSERVADOS	S	N	ASPECTOS OBSERVADOS	S	N	
1. Quanto a Atitudes:			3. Quanto ao Planejamento:			
a. Propicia um clima favorável em suas aulas ?			a. Baseia-se no PLADIS durante suas aulas ?			
b. Propõe temas desafiadores para os discentes ?			b. Divulga para os alunos os objetivos mais importantes previstos no PLADIS?			
c. Estimula soluções alternativas e criativas para os problemas?			c. Prepara um plano de sessão ou um esquema próprio que oriente suas aulas?			
d. Evidencia respeito genuíno pelo discente e suas contribuições ?			d. Esclarece a turma quanto aos procedimentos e critérios de avaliação ?			
e. Expressa confiança na capacidade do discente aprender?			4. Quanto à Avaliação da Aprendizagem:			
f. Auxilia, com dedicação, os discentes que precisam de sua atenção ?			a. Realiza as avaliações formativas conforme previstas no PLADIS?			
g. Incentiva a turma, mantendo-a atenta às suas aulas ?			b. Propicia novas atividades para a reorientação do discente?			
h. Permite que seus discentes tenham oportunidade de cometer erros, sem penalizá-los?			c. Registra, em fichas próprias, as observações sobre os discentes ?			
i. Propõe tarefas de acordo com as possibilidades dos discentes, levando-os ao sucesso ?			d. Divulga os resultados das avaliações, de modo geral, em curto prazo ?			
2. Quanto à Metodologia:			e. Está sempre preocupado com a recuperação dos discentes?			
a. Procura variar as técnicas empregadas, favorecendo a interação na turma ?			f. Participa das reuniões de Conselho de Classe ou similar?			
b. Estimula a participação dos discentes ?			5. Quanto à Sociabilidade:			
c. Favorece o estudo dirigido do discente ?			a. Tem um bom relacionamento com os colegas de trabalho?			
d. Coloca o aluno como centro do processo ensino-aprendizagem, criando condições facilitadoras para tal?			b. Busca a interação entre as disciplinas?			
e. Utiliza meios auxiliares de ensino/instrução adequados ?			c. Auxilia os colegas a buscar novas soluções, divulgando suas próprias experiências ?			
f. Estimula os próprios discentes a recorrerem às novas tecnologias ?			d. Participa de reuniões sociais com os discentes e demais componentes da instituição ?			
			e. Entrosa-se c/ a STE e demais órgãos ligados ao ensino?			
OBSERVAÇÕES						